



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4642/2019**

Às 9 horas do dia 29 de outubro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e as senhoras Camila Aparecida de Souza Ribeiro e Carla Baena Aguilar Melo, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 226/2019, tipo Menor Preço, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 9h02min, o qual resultou apenas na licitante **TCTUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA**, CNPJ nº 04.645.746/0001-03, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o (a) representante foi devidamente credenciado (a).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Fretamento de van para transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise na cidade de Campo Mourão. Veículo com capacidade mínima de 15 passageiros. O veículo deverá portar ar condicionado, bancos tipos poltronas soft reclináveis e estar dentro das normas do Contran e DER. Ano mínimo 2010, com TV LCD e DVD. Serão realizadas, em média, três viagens por semana (segunda, quarta e sexta feira), sendo percorrido, em média, 250 km por viagem. Em alguns casos, a Licitante deverá buscar e levar os pacientes em suas residências, assim como realizar traslado dentro de Campo Mourão para alimentação dos	309,00



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

	pacientes.	
--	------------	--

O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. Apesar de solicitado pelo Pregoeiro, o (a) representante não reduziu o valor de sua proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Fretamento de van para transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise na cidade de Campo Mourão. Veículo com capacidade mínima de 15 passageiros. O veículo deverá portar ar condicionado, bancos tipos poltronas soft reclináveis e estar dentro das normas do Contran e DER. Ano mínimo 2010, com TV LCD e DVD. Serão realizadas, em média, três viagens por semana (segunda, quarta e sexta feira), sendo percorrido, em média, 250 km por viagem. Em alguns casos, a Licitante deverá buscar e levar os pacientes em suas residências, assim como realizar traslado dentro de Campo Mourão para alimentação dos pacientes.	308,00

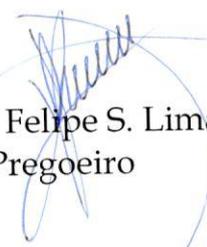
O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa TCTUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital, encaminhando os autos à autoridade superior para homologação.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

  
Camila Aparecida de Souza Ribeiro  
Equipe de Apoio

  
Renan Felipe S. Lima  
Pregoeiro

  
Carla Baena Aguilar Melo  
Equipe de Apoio

  
TCTUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS  
Representante Presente